

Exmo. Sr. VANDERLII SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº /2025

A Vereadora "in fine" assinada, consubstanciada nos Artigos 24, inciso XIII, 46, § 1º, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Artigo 138, Parágrafo Único, Inciso IV da Resolução n. 002/2-21 (Regimento Interno da C.M.S.M./ES), Requer que após a devida tramitação regimental, seja consignado **VOTO DE CONGRATULAÇÃO E LOUVOR AOS POLICIAIS CABO PAULO VICTOR PITANGA FARIAS E SOLDADO MARCOS BARCELLOS NUNES PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE MATEENSE.**

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem como objetivo refletir e enaltecer o trabalho dos policiais **Cabo Paulo Victor Pitanga Farias** e **Soldado Marcos Barcellos Nunes**, que vem desempenhando um papel fundamental na execução do **Programa Rede Comunidade Segura** em nosso município.

Este projeto, baseado nos princípios da **Polícia Comunitária**, busca estreitar os laços entre a população e a Polícia Militar, promovendo um ambiente mais seguro e colaborativo. Para isso, os policiais atuam diretamente na mediação e resolução de problemas locais, sempre com o apoio e a participação ativa dos cidadãos.

Como um modelo inovador de comunicação, o programa utiliza **grupos de WhatsApp** para manter um canal direto entre a comunidade e os agentes de segurança, permitindo uma resposta mais rápida e eficiente diante das demandas diárias. Hoje, cerca de **2.600 pessoas** já fazem parte dessa rede, demonstrando a confiança e o engajamento da população na iniciativa.

Além da abordagem tecnológica, os policiais envolvidos no programa adaptaram sua atuação para atender diferentes segmentos da sociedade, dialogando com **crianças, jovens, professores, produtores rurais, comerciantes e demais cidadãos**. Essa proximidade fortalece a sensação de segurança, inibe a criminalidade e promove um policiamento mais humanizado e preventivo.

Diante disso, o **Cabo Paulo Victor Pitanga Farias** e o **Soldado Marcos Barcellos Nunes** se destacam pela dedicação e comprometimento com a comunidade mateense, desempenhando um trabalho essencial para a construção de uma sociedade mais segura e participativa. Assim, este movimento se faz necessário como forma de reconhecimento e valorização desses profissionais, cujo comprometimento tem gerado resultados positivos para toda a população.

São Mateus/ES, 19 de março de 2025
ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereadora





Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003900300039003A00500052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.